Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº. 009/2014

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Retificar, em parte, a Portaria nº. 087/2001, de 06.06.2001, que concedeu a servidora TERESINHA ELIZIER CHAVES DE CASTRO, matrícula funcional nº. 26593, a averbação de tempo de contribuição prestado a Secretaria de Estado do Planejamento e Administração/SEPLAD - Coordenadoria Geral de Recursos Humanos - CGRH - Governo do Estado de Rondônia/RO, no período de 01.01.1982 a 01.09.1996, para considerar averbado nos períodos de 17.05.1984 a 16.05.1985 e 14.06.1988 a 26.08.1993, perfazendo 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 16 (dezesseis) dias, isto é, 2.266 (dois mil, duzentos e sessenta e seis) dias trabalhados, para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 06 de março de 2014.

Deputado MAURO SAVI

1º Secretário

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL
Data: 19 / 03 / 2014
Ass.: